

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 12/2020

"NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA – MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, considerando:

Considerando que o servidor municipal, FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS, conforme comunicado feito pelo Secretário Municipal de Transporte, Urbanismo de Obras Públicas, vêm comparecendo no seu local de trabalho para apenas bater ponto, abandonando suas atividades diárias de forma reiterada, retornando ao final do expediente, apenas, para bater ponto;

Considerando que o mesmo já foi advertido reiteradas vezes;

Considerando que há indícios de que houve infringência do artigo, 123, inciso V, da Lei nº 577/1999 (Estatuto dos Servidores do Município de Augusto de Lima-MG).

## **RESOLVE:**

- <u>Art. 1º</u> Ficam nomeados para comporem a comissão para realização de Processo Administrativo Disciplinar, decorrente dos atos praticados pelo servidor, FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS, os seguinte membros: ARNALDO ALVES DA SILVA FILHO, KATIA DA SILVA ALMEIDA e GEYSANE VASCONCELOS NADÚ.
- Art. 2º O Presidente da Comissão será Arnaldo Alves da Silva Filho.
- Art. 3º A Comissão deverá encerrar os trabalhos em 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos termos desta Portaria.
- Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 12 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA de L

PURLICADO EM

Portaria nº 12 /2020